

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 286/2025

DE 24 DE MARÇO DE 2025

Substitui Gestor e Fiscal de Contrato e Ata de Registro de Preço, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim-SE e dá outras providências.

A Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o(a) servidor(a): LUCIANA SANTOS DE SANTANA FIGUEIREDO, portador(a) do CPF: 003.XXX.XXX-89, para substituir o(a) servidor(a) DEBORA CARINA TAVARES GOES MOTTA, portador(a) do CPF: 909.XXX.XXX-68 como Gestor do Contrato nº. 04/2023 do PE nº 46/2022(PMM), 10/2023 da Inexigibilidade nº 02/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 04/2024 do PE nº 02/2024, 07/2024 do PE nº 01/2024(PMM), 16/2024 do PE nº 11/2024 (PMM) e Fiscal dos Contratos nº 11/2024 do PE nº 08/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 do PE nº 06/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024, 19/2024, 20/2024, 21/2024, 22/2024 do PE nº 07/2024 no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim/SE.

Art. 2º. A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 com validade durante toda vigência contratual.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maruim-SE, 24 de março de 2025.


LUCIANA SANTOS DE SANTANA FIGUEIREDO
Gestor(a) e Fiscal

Ratifico 24/03/2025


Jussara Batista Maynard de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>